



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 24/2025

Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS do município de Carnaíba-PE e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS do município de Carnaíba-PE e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

Tiago Arruda Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 18 de julho de 2025.

José Ivam Pereira – Presidente

Tiago Arruda Pereira – Relator

Ronaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA/PE
APROVADO EM 1ª E ÚNICA VOTAÇÃO
18 / 07 / 25
Presidente: